

Almirante John Pascoe Grenfell.

UMA FAÇANHA DE GRENFELL NO PRATA

MARIO FERREIRA FRANÇA
Vice-Almirante, MD., RRM.

Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

O DECRETO imperial, de 5 de dezembro de 1822, referendado por Luís da Cunha Moreira, Ministro e Secretário

de Estado dos Negócios da Marinha, assim se expressava: "Convindo dar já á Marinha deste Imperio aquelle im-

pulso, que as circunstâncias permittem, para que chegue em o mais breve tempo possível ao estado respeitável, em que deve um dia ficar, e conservar-se para sua segurança e defesa da extensão das costas deste mesmo Imperio: Hei por bem Mandar crear uma Comissão, composta do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, como Presidente, do Vice-Almirante graduado José Maria de Almeida, do Chefe de Divisão Francisco Maria Telles, do Capitão de Mar e Guerra Diogo Jorge de Brito, dos Capitães de Mar e Guerra graduados Pedro Antonio Nunes, Tristão Pio dos Santos e Rodrigo Martins da Luz, como Vogaes e do Primeiro Tenente graduado João Henriques de Paiva, como Secretario, a qual tratará de todos os objectos de Marinha, que lhes forem propostos pelo Presidente, e, ficará principalmente incumbida de conhecer, escrupulosamente investigar e informar-Me da conducta, adherencia à causa do Brazil e embarques dos Officiaes existentes nesta Côrte, que voluntariamente ficarem no serviço da Armada Nacional e Imperial; dos empregos que elles tem occupado no Brazil; das prisões e Conselhos de Guerra que tem tido, do numero de vezes que se tem escusado ao serviço, e, finalmente, do estado em geral, em que se acham para continuar, ou não nelle, devendo estes trabalhos ter lugar todas as Terças, Quintas-feiras e Sabados de tarde dos dias de semana na casa da Intendência da Marinha”.¹

Por isso foi que, o Decreto do Imperador D. Pedro I, de 21 de março de 1823, admitia, na Marinha do Império, no posto de Primeiro-Tenente, *John Pascoe Grenfell*; que, de 1820 a 1822, também como Primeiro-Tenente, servira na Armada do Chile, então em luta por sua independência, sob as ordens de Lord Alexandre Thomas Cochrane, Conde de Dundonald, futuro Marquez do Maranhão e Primeiro-Almirante da novel Armada Nacional e Imperial Brasileira.²

Acompanhando seu antigo chefe, e, embarcado na Nau *Pedro Primeiro*, capitânia da esquadra, logo confirma sua anterior fama de bravura, valentia e ar-

rôjo em vários renhidos e sangrentos encontros; em consequência do que, em 6 de dezembro dêsse mesmo ano, outro decreto imperial lhe confirma anterior promoção e nomeação, feitas por Lord Cochrane ao posto de Capitão-Tenente. “Tendo subido á Minha Augusta Presença a Nomeação que fez o Marquez do Maranhão... dos Officiaes para o Corpo da mesma Armada, constantes da Relação que com este baixa, assignada por Francisco Villela Barbosa, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha: Hei por bem Promovel-os aos Postos designados na mencionada Relação, em conformidade da Minha Imperial Carta de 26 de Junho deste anno, pela qual Autorisei ao referido Marquez para fazer esta nomeação, devendo porém contar a sua antiguidade no dia 12 de Outubro proximo passado.”³

Antes, contudo, a 28 de julho, já houvera sido Grenfell, nomeado comandante do Brigue *D. Miguel*, apresado no Maranhão, e batizado com o nome dessa província brasileira; no qual, como rezavam as *Instruções* de Lord Cochrane, deveria, de pronto, dirigir-se ao conturbado Pará, a fim de nêle intervindo, de vez, o libertar.

Foi, destarte, que, como acertadamente assinalou Palma Muniz; êle, “proeminente figura que nos agitados momentos da transição do regime colonial para a independência, prestou serviços assinalados”, incorporou-se definitivamente em sua história.⁴

Foi então quando o acusaram do mando e participação em gravíssima ocorrência, assim passada: Acompanhara a derrota do partido português no Pará “agitação popular semelhante a que, por êsse tempo, ensangüentava Pernambuco e Bahia. O Cônego Batista Campos, que iria ser um dos arautos da *Cabanagem* doze anos depois, fêz-se, na junta governativa, o tribuno da plebe. O seu papel nos acontecimentos de Belém, entre agosto e outubro de 23, lembram o do Dr. Barata com a sua imprensa causticante e a sua fúria jacobina. Explodiu a revolta dos milicianos brasileiros contra officiaes e negociantes portugueses a 15 de outubro. Iniciado o saque de várias casas de comér-

cio, apelou o governo para Grenfell, que desembarcou a marinhagem, tomou a Casa do Trem, subjogou os amotinados, reuniu-os desarmados, escolheu quatro dos diferentes corpos e um paisano e os fêz fuzilar, sem mais formalidades... Presos cêrca de 30 na cadeia pública, tentaram arrombá-la no noite de 19. Grenfell transferiu-os para os porões do navio *Palhaço* (eram então 256). Na noite de 20, sublevaram-se, ou constou que o tinham feito, pois o horror daquilo se envolveu num denso mistério...”⁵

José Joaquim Machado de Oliveira, embora de *memória e pela tradição recolhida*, como acentua ao relatar minuciosamente essa hecatombe assim escreveu: “Na noite de 5 (aliás 15, como registra Palma Muniz) de outubro de 1823, ocorreu na capital uma commoção popular do lado do partido, para o qual desde muito tendia o conego Baptista Campos... Então foi mister o emprêgo de medidas coercitivas, e o sr. Grenfell, fazendo desembarcar a guarnição do seu navio, a dirigio contra os revoltosos que já se entregavam à desordem, e conseguiu rechassal-os, e captural-os, no que se procedeu indistinctamente, prendendo-se na noite de 16 a quantos foram encontrados nas praças e ruas da capital. Das prisões de terra foram os capturados, no dia 20, removidos para bordo do navio *Palhaço*, comandado pelo Tenente Joaquim Lucio de Araujo; ahi, em numero de 256, num dos dias de maior calor naquelle clima, foram lançados no porão, num espaço de 30 palmos de comprido, 20 de largo e 12 de alto, fechando-se as escotilhas, e deixando-se apenas uma pequena fresta para a entrada do ar. Encerrados assim ou atochados esses infelizes, que pertenciam a diversos partidos e côres, e que convinha extremal-os, romperam logo em gritos e lamentos exaggerados, pelo calor e falta de ar que experimentavam; e no meio dessa horrivel vozeria, ouviram-se algumas ameaças contra a guarnição de bordo, que se deviam tomar como de impotentes, e só effeito da desesperação. Pela narração de um dos tres que poderam sobreviver á matança, soube-se que os infelizes presos foram instantaneamente acommettidos de violentas dôres de cabeça, e suor copio-

so, sobrevivendo-lhes uma sêde insuportavel, e, afinal grandes dôres de peito. Bradaram em diversas vezes por agoa, para saciar a sêde que os devorava; e, a agoa do rio, salobra e turva, lhes foi lançada em uma grande tina que havia no porão; a ela se arrojavam tumultuariamente, bebendo-a com as mãos, com os chapeos e de bruços, procurando cada um ser o primeiro neste mister, amontoando-se com violencia uns sobre os outros, e tudo na maior sofreguidão e desordem. Alguns caíram sem sentidos, logo depois de beberem agoa, e, a outros exacerbaram-se as dôres, os lamentos, gritos e desesperações. Diversos foram os meios a que recorreram para mitigar o incendio em que se abrasavam, depois que se certificaram que nada havia que pudesse mover aos seus ferozes guardas, que estavam decididos a vel-os alli acabar. Puzeram-se nus, agitavam o ar com os chapeos e roupa, lançaram-se á tina d’agoa, atiraram-se ao costado do navio no intento de acharem alli alguma humidade etc. etc.; e no meio desta violenta desordem e frenezi muitos caíram desfallecidos e inanidos de forças; e, alguns delles acabaram espesinhados e comprimidos pelos seus companheiros de infortunio. Acabando-se a agoa da tina, que logo se tornou immunda, pediram nova; deu-se-lhes, porem armando-se uma furiosa contenda sobre quem primeiro bebia, os mais fracos foram derrubados e succumbiram pouco depois. A agoa ainda não pôde matar a sêde dos que a podiam beber; devorava-os uma febre ardente que crescia com espantosa rapidez. Apoz dela, seguio-se um violento frenezi e acesso de raiva e furor, que os levou a lançarem-se uns contra os outros, e, reciprocamente darem-se punhaladas e se dilacerarem com unhas e dentes, entre gritos, ameaças e horriveis vociferações. A barbara guarnição do navio que presenciava tudo isto, e que com um sorriso infernal comprazia-se de ver aquella horrorosa scena de desesperação e furor, dirigio alguns tiros de fuzil para o porão, e derramou dentro uma grande porção de cal cerrando-se logo a escotilha, e ficando o porão hermeticamente fechado; a pretexto de, que por este meio atroz, se applicaria o motim, e os presos ficariam

socegados. Por espaço de duas horas, ainda se ouvia um rumor surdo e agônizante, que se foi extinguindo aos poucos; e, as tres horas ao encerramento completo, que foi ao escurecer reinava, no porão, o silencio dos tumulos!"⁶

Acusado, Grenfell, como responsável mandante na participação dessa horrível chacina, como vimos, foi logo a seguir, prêso e submetido a Conselho de Guerra.

Sem entrarmos nos meandros e detalhes do processo, que, embora interessantes, por demais excederiam ao limite estrito ao presente escôrço biográfico, cabe, contudo registrar que, passado tempo, foi, inteiramente, apurada sua nula responsabilidade em tão doloroso acontecimento; sendo, por sentença de 19 de abril de 1826, absolvido no *Supremo Conselho Militar e de Justiça, por falta de provas dos artigos da acusação*.

Como preito de justiça e de reparação, é êle por Decreto Imperial de 8 de maio dêsse mesmo ano, promovido ao pôsto de Capitão-de-Fragata, contando antiguidade da promoção havida em 31 de janeiro anterior.⁷

Ainda de sua assaz reconhecida valentia e coragem, é registrar, dentre tantos atos de bravura, aquêle ocorrido durante o conflito entre o Brasil e as Províncias do Prata, quando, no Bergantim *Caboclo*, no combate de 30 de julho de 1826, é gravemente atingido, perdendo o braço direito.⁸

Pelos feitos que, então, praticou galardoou-o ainda o Govêrno Imperial: "Fazendo-se dignos da Minha Imperial Contemplanção os serviços, por mais de uma vez prestados pelo Capitão de Fragata da Armada Nacional e Imperial John Pascoe Grenfell, especialmente no combate que tivera lugar no dia 30 de Julho ultimo, entre a Divisão que bloqueia Buenos Ayres, e as forças navaes desta Republica, e no qual o referido Capitão de Fragata, dando provas de distincto valor e zelo pela causa do Imperio, perdera um braço achando-se então commandando o Brigue *Caboclo*, pertencente aquella Divisão; Hei por bem conceder-lhe uma Pensão annual de 600\$000 que lhe deverá ser paga aos mezes, juntamente com o soldo."⁹

Recebeu simultâneamente com outros bravos da nossa Armada nessa campanha, também a Dignitária da Ordem do Cruzeiro.¹⁰

A 18 de outubro de 1829, é promovido a Capitão de Mar e Guerra; e, em 25 de março de 1841, a Chefe-de-Esquadra Graduado, "em atenção aos distinctos serviços prestados a bem da pacificação da Província do Rio Grande e integridade do Imperio";¹¹ pôsto êsse no qual foi confirmado, aos 2 de dezembro do mesmo ano.

O Aviso Reservado do Paço, datado de 18 de dezembro de 1843, comunicava-lhe havê-lo, S. M. o Imperador D. Pedro II, nomeado Comandante das Fôrças Navais do Império, estacionadas no Rio da Prata, em substituição ao Chefe de Divisão Frederico Mariath; acrescentando, dever-se-ia êle, nessa Commissão, "guiar-se pela ordens dadas ao seu antecessor e pelas Instruções inclusas na cópia... E porque motivo convém que o Govêrno esteja sempre ao alcance de poder avaliar devidamente o número e eficácia das fôrças navais argentinas, logo que tenha colhido os necessários esclarecimentos e informações... " dará "circunstanciada conta a esta Secretaria (de Estado dos Negócios da Marinha) do número e qualidade dos navios, de que se compõem as ditas fôrças navais argentinas."¹²

Não tardou, porém, Grenfell, logo a 18 de janeiro do ano imediato, em ser nomeado Comandante da Estação Naval do Sul, que abrangia, em seu âmbito, tôda a costa brasileira, do Rio de Janeiro ao Arroio Chuí.

No desempenho de tão importante e destacado encargo foi encontrá-lo o Aviso de 18 de julho de 1846, do Ministério do Império; e o de 20, do da Marinha, nomeando-o Côsul-Geral do Brasil no Reino da Grã-Bretanha e Irlanda.¹³

Seria êste, para Grenfell, não há negar, brilhante término de tantos assinalados e bons serviços prestados à pátria brasileira, desde a prisca época dos conturbados dias da luta por nossa independência política; logo para êle seguido de um dilatado período, no qual, quase cotidianamente, via exposta sua vida, nas

diversas campanhas em que tomou parte.

Por isso, não é de admirar que, como auréola augusta a cingir-lhe a frente, ornassem-lhe o uniforme, que tão bem sempre soube honrar, as veneras de Oficial Dignitário da Ordem do Cruzeiro, a Comenda da Ordem da Rosa e a de Serviços Prestados nas Campanhas da Independência e do Rio da Prata.

Não houve por bem o destino, entretanto, que sempre, como lidador, lhe propiciara tantas glórias, lograsse desfrutar êle aí vida mais pacífica.

Em sua quietude, na Cidade de Liverpool, na vetusta Albion, vemo-lo, em 11 de novembro de 1850, escrevendo ao Ministro da Marinha do Brasil, Manoel Vieira Tosta, as seguintes linhas: "Os continuados rumores de uma guerra entre o Império e a República Argentina, fazem-me rezear a realização do caso referido no ofício confidencial de V. Ex.^a, no ano passado. Não obstante a minha devoção ao serviço imperial, V. Ex.^a não estranhará a minha extrema sensibilidade a tudo que afeta os interesses e felicidade da minha mulher e oito filhos, quem precisamente terei que deixar neste país, se se verificar a minha nomeação ao Rio da Prata. Foi em atenção ao bem-estar dêstes que *pedi a minha demissão do Comando Naval no Rio de Janeiro, em 1846; e procurei o emprego de Cônsul-Geral neste país,*¹⁴ por ser-me êste mais cômodo e lucrativo que o primeiro. Muito duro será agora perder vantagens adquiridas, ao custo de não pequenos serviços e sacrifícios para encarar de nôvo os trabalhos e casualidade da guerra; e, parece que não transpasso os limites do meu dever pedindo ao Governo Imperial alguma consideração para comigo. No caso de ser preciso meu serviço no Rio da Prata peço que êste lugar de Cônsul-Geral seja sômente preenchido interinamente, na pessoa do meu presente Vice-Cônsul, e Chanceler do Consulado-Geral. Sr. João Francisco Frois, reservando para mim o mesmo lugar, logo que se conclua a guerra; ficando desta maneira o meu espírito tranqüilo respeito à futura sorte de minha família e meu ânimo disposto a servir como sempre tenho servido ao

Imperador, com zêlo e devoção ilimitada."¹⁵

Ainda, a 18 de janeiro seguinte ao mesmo Ministro, se dirigia, Grenfell, com estas palavras: "acusado o ofício de novembro próximo passado, avisando-me que, no caso de um rompimento entre o Império e a Confederação Argentina, estarei nomeado Comandante da Esquadra Imperial do Rio da Prata, e que devo estar pronto a partir com a primeira ordem, observando a êste respeito perfeita reserva.

Aprêço como devo esta nova prova de consideração e confiança de S.M.I., e pode V. Ex.^a estar certo que cumprirei exatamente suas ordens. Ao mesmo tempo peço a V. Ex.^a considerar o transtôrno que esta honorífica comissão causará à minha numerosa família, e a insuficiência do sôldo da Marinha de mantê-la em mediana decência aqui ou no Brasil. Êste motivo me obrigou a largar o distinto pôsto que ocupava em 1846, comandando a Esquadra na Côrte, e de solicitar um emprêgo de menor consideração, porém de mais vantagens que o de Chefe-de-Esquadra. Sei que o militar deve estar sempre pronto a marchar, e assim tenho estado há 27 anos que sirvo ao Império; porém um Governo sábio como o de S.M.I. não pode deixar de conhecer a impossibilidade de um Chefe devotar-se, como devia, ao serviço público atormentado com as desgraças de sua família! E double desgraça será a minha privá-la agora de minha proteção e dos meios de assistência! Podem as mãos de S.M.I., remediar em parte isto, e habilitar-me a servir com todo o zêlo que me inspira a causa brasileira, conservando na minha pessoa, ou interinamente na de meu filho maior, John Grenfell, brasileiro nato, maior de vinte anos, o pôsto e vantagens de Cônsul-Geral neste país, enquanto dure a Comissão no Rio da Prata; devendo eu voltar e ocupar o Consulado logo que esta se acabe. Esta graça peço encarecidamente a S.M.I., e espero que V. Ex.^a apoiará minha pretensão. Não posso fechar esta sem acordar a V. Ex.^a da imensa importância agora das canhoneiras de ferro de vapor, de que falei a V. Ex.^a no meu ofício de novembro próximo passado. Neste pôr-

to estão se construindo vapôres de ferro, para a Companhia da Índia, para andar em três palmos de água, levando artilharia de 68 e mil praças de tropa. Quatro canhoneiras, como as que propôs a V. Ex.^a bloqueará (sic) os portos do Rio da Prata, mais completamente que as esquadras vindas de Inglaterra e França. Deus Guarde V. Ex.^a16

Como conclusão a êste assunto, é de assinalar, *primeiro*: que, já em 11 de outubro de 1850, Paulino José Soares de Souza, Ministro dos Negócios Estrangeiros, assim se dirigira a Manoel Vieira Tosta: "Acuso o recebido officio que V. Ex.^a me dirigiu em 3 do corrente e na forma nêle recomendada foram expedidas convenientes ordens, pelo paquete que hoje sairá para a Europa, a fim de que seja interinamente encarregado do Consulado-Geral na Grã-Bretanha João Grenfell, durante a comissão do Chefe-de-Esquadra João Pascoe Grenfell.¹⁷ *Segundo*: O Chefe-de-Esquadra John Pascoe Grenfell, que viria comandar nossas fôrças navais no Rio da Prata, deixara a Inglaterra, a bordo do Vapor *Théviot*; aqui se apresentando em 8 de fevereiro de 1851.¹⁸

Serviria, não há negar, sua efetiva participação na guerra contra a Confederação Argentina, para, ainda uma vez, reafirmar seus altos méritos de Chefe Naval na *Marinha do Brasil*; o que de sobejo ocorreu, quando, após a Batalha de Monte Caseros a 3 de fevereiro de 1852, e, subsequente fuga do ditador Juan Manoel Rosas, já terminada a campanha, ver-se-ia, novamente, premiado pelos excepcionais serviços, então prestados: quer com sua promoção ao pòsto de Vice-Almirante, quer com a nomeação de Grã-Cruz Efetivo da Ordem da Rosa, em consequência de sua atuação na Passagem de Tonolero.

Regressa, destarte, a esta capital, a bordo do Vapor *D. Afonso*, a 3 de julho de 1852; sendo que, o Aviso de 12 de julho seguinte, permitia-lhe, então, regressar a Liverpool, onde reassumiria o cargo de Cônsul-Geral.

"Por decreto de 12 de Dezembro de 1862, foi, também, promovido ao posto de almirante graduado e, por decreto de 9 de Março de 1864, transferido para a segunda classe, por se achar contem-

plado na hypothese 1^a, do parágrafo 1^o, do artigo 41 da Lei, conforme foi comunicado pela Secretaria de Estado em 10 do dito mes."

"Falleceu o digno almirante John Pascoe Grenfell, em 20 de março de 1869, que, pela sua energia e talento, soube, com extraordinária altivez, elevar-se ao alto posto de almirante, honrando em tôdas as occasiões a sua farda, e a marinha a que pertencia.¹⁹

Antes de encerrar o presente estudo, cumpre, não só para justificar o título com que se apresenta, mas também, e principalmente, para ter ensanchas de, com certo detalhe, registrar assunto assaz interessante, ainda consignar o seguinte:

Corria o ano de 1844; e, era o Chefe-de-Esquadra John Pascoe Grenfell, Comandante da nossa Estação Naval no Rio da Prata.

Por mais de uma feita, vira-se êle constrangido a dirigir enérgicas reclamações ao chefe do partido político dominante na República Oriental do Uruguai, Pacheco y Obes, que dirigia, igualmente, o Ministério da Guerra acêrca da *crueldade com que tratava aos marinheiros do Império*.²⁰

Foi quando, e novamente na emergência que vamos relatar, ocorreu o grave fato que, pormenorizadamente, passamos a expor da forma como se encontra assinalado na série de officios, então, trocados.²¹

A Felipe José Pereira Leal, Ministro-Interino do Império em Montevidéu, dirige, Grenfell, de bordo da Corveta *Euterpe*, aos 7 de Novembro de 1844, o officio seguinte:

"Acabo de receber a participação de um atentado do Govêrno de Montevidéu no último grau atentatório à honra do Império, e aos direitos, de cuja defesa aqui estamos encarregados.

Manoel Ravena, natural do Rio de Janeiro, Marinheiro da 2^a Companhia do Corpo de Imperiais Marinheiros, foi ontem, com licença, a terra, vestido com seu uniforme: nesta cidade foi agarrado pelo Comandante do Corpo dos Italianos, maltratado, sua farda rasgada, e remetido depois prêso para bordo do Brigue de Guerra *Oriental*, fundeado no

pôrto, onde presentemente existe, sem constar motivo algum legal de semelhante violência. Parece-me portanto que é chegado o caso, prevenido nas minhas Instruções, de usar prontamente da força em defesa das pessoas, e propriedades brasileiras: previno pois a V. E.^a para que se sirva comunicá-lo ao Govêrno de Montevidéu, que exijo a imediata entrega do dito indivíduo, e em seguida a punição publica do oficial, autor dêsse atentado, e uma indenização pecuniária ao marinheiro ofendido. Em caso contrário procederéi a fazer o que entender, protestando com êste protesto, contra a conduta do Govêrno de Montevidéu para com os súditos do Império.”

Santiago Vasquez, Secretário de Estado das Relações Exteriores dessa República²² logo no dia seguinte, dirige, ao nosso representante, o seguinte ofício:

El Gobierno me ordena poner en conocimiento del Sr. Encargado de Negocios de S.M. el Emperador del Brasil, que en este momento se están dando las ordenes necesarias para que sean inmediatamente restituidos á la Escuadra Imperial los individuos á ella pertenientes que el Sr. Encargado de Negocios reclamó.

El Gobierno espera, en consecuencia, que se evitarán, por parte del Jefe de la Escuadra, demostraciones que alarman la opinión, y que no produzirán otro efecto que el de complicar un negocio demasiado sencillo.

Dentro de poco tiempo estarán devueltos los espresados individuos; y al comunicarle asi al Sr. Encargado de Negocios, tengo el honor de reiterarle la espresión de mi mayor consideración y aprecio.”

Após as *démarches* efetuadas, bem como dados os precisos passos acima assinalados, torna, entretanto, Santiago Vasquez, seis dias depois, vale dizer a 13, a assim se dirigir ao nosso representante na capital uruguaia:

“La arriesgadísima crisis de que esta Capital sale apenas, debida, en su primer origen, á los procedimientos atentatorios del Jefe de Escuadra Juan P. Grenfell, en la mañana del 8 han impe-

didado al Infrascripto Ministro Secretario de Estado y de Relaciones Exteriores cumplir, antes de ahora, la orden que recibí de dirigirse al S. Encargado de Negocios del Brasil, para protestar, del modo más solemne, contra la injustificable violación del derecho de Gentes, cometida en aquel día; contra la atroz ofensa hecha gratuitamente al honor de la Republica, contra el rompimiento estrepitoso de la neutralidad, tantas veces prometida, y contra las consecuencias que ha traído ya y puede aún traer la culpable conducta de aquel Jefe.

Los hechos que el infrascripto tiene orden de registrar en esta protesta son:

1º) *Haber entrado el Jefe de Escuadra Juan P. Grenfell al Puerto de la Capital, en la mañana del 8, con un buque de Guerra y algunos botes armados, en actitud manifestamente hostil; haber colocado esas fuerzas en derredor de uno de los buques de la flotilla Nacional, exigiendo en esa actitud de amenaza, la entrega de marineros Imperiales, que dijo existian á bordo de aquel buque.*

2º) *Haber cometido ese insulto, sin provocación de ninguna clase, sin haber precedido reclamo, ni aun aviso alguno, á terminos de que hoy mismo, despues de pasados cinco dias, no existe un solo acto oficial anterior, ni posterior al hecho; y este, cuando se halla cerca del gobierno un Encargado de Negocios, con quien era deber del Jefe Naval dirigir sus reclamos.*

3º) *Haber cometido ese ultraje en momentos en que, sitiada la Capital por tierra, bloqueada por mar, y apurados los recursos del Gobierno, cualquiera dificultad aún las más pequeñas, debilita la confianza, quita ao Gobierno los medios que ella le proporciona, conmueve la opinión, y compromete la suerte de la Plaza; circunstancias que, aún en casos de tener motivos fundados de queja, le imponian al deber de ser más circunspecto, só pena de hacerse aliado del enemigo.*

4º) *Haberse aprovechado de esos momentos deslocados para hacer un ataque, que sabia que no podia ser repellido por la fuerza, sin riesgo de que al enemigo sitiador acometiese simultaneamente, y peligro de la Plaza; lo que dá*

á la agresión un pronunciado carácter de alevosía.

5º) Haber elegido para cometerla al amanecer del día siguiente, al que el Jefe de Escuadra había pasado todo entero en el territorio ocupado por los sitiadores, y en compañía de los enemigos del Gobierno, que allí habitan; lo que produjo naturalmente la creencia universal de que el inesperado ataque había sido convenido la víspera con los enemigos; creencia, que el Gobierno desea tener por infundada, pero que no por ese ha sido menos profunda en todos, y que el Jefe agresor debió prever.

6º) Haber agregado el Jefe de Escuadra Grenfell al insulto de su agresión el de buscar en el Representante de una Nación Estrangera, protección para su familia; dando así a entender que el Gobierno, y la población de la Capital, cometerían represalias vergonzosas sobre una familia inofensiva; cuando la experiencia jamás desmentida, ha mostrado a ese Jefe, que aún las familias de los que se hallan en las filas de los sitiadores, han sido constantemente respetadas como lo exige la civilización, y los principios de todo Gobierno culto.

7º) Haber provocado el Jefe de Escuadra, ó intencionalmente, ó por irreflexión, nuevos motivos de rompimiento, yendo a pasearse, al siguiente día del suceso, por medio de las tropas de la Plaza, en las Líneas de Fortificación, cuando sabía el estado de exaltación en que su conducta, y las consecuencias á ella debidas, habían colocado á la guarnición y al Pueblo de la Capital; á punto de haber sido necesario tomar precauciones para evitar que esa provocación produjera su efecto.

8º) Haber causado, como consecuencia inmediata y directa de esa conducta, la desaveniencia entre los miembros de la Administración, de que há resultado la crisis de que aún no puede decirse que se ha salido; y que há puesto casi en manos del enemigo la Capital de la República.

“Por todos esos hechos de cuya verdad son testigos la población de la Capital y el Sr. Encargado de Negocios, protesta el Gobierno de la República,

contra el Jefe de Escuadra Juan P. Grenfell, del modo más positivo: y mientras reclama del Encargado de S. M. Imperial la solemne reparación, que confía obtener de su lealdad y justicia; ordena comunicar esa protesta al Sr. Encargado de Negocios, para que surta sus efectos.

“Al cumplirlo, debe también el infrascripto expresar que el Gobº reconoce con placer que la conducta moderada, decorosa y leal del Sr. Encargado de Negocios, en el presente suceso ha formado un contraste, por todos apreciado, con la adoptada por el Jefe de Escuadra, y el Gobierno se complace en mirarla como la verdadera expresión de los sentimientos y de la política del Gabinete de S. M. respecto del de la República.”

O ofício, do nosso Encarregado de Negócios, enviado ao Ministro dos Estrangeiros do Império, Ernesto Ferreira França, logo no dia immediato à recepção da nota de Santiago Vasquez, acima transcrita, isto é, a 14 de novembro, é uma peça de alto valor documental; uma vez que, circunstanciadamente, relatando todos os trâmites desse conflito, não só dá notícia do que, verdadeiramente e por completo, ocorreu, mas ainda, de vários interessantes e curiosos pormenores e aspectos da política local:

De início, comunica, o Representante do Império, haver recebido, não só o ofício do Comandante da Fôrça Naval, John Pascoe Grenfell, entregue às 11 horas da noite do dia 7, conforme acima registramos, mas também, a declaração verbal do mesmo, de que “se ao amanhecer do dia seguinte, lhe não fôsem entregues tanto o Imperial Marinheiro, que mencionou em seu ofício, como os outros que em data do dia antecedente havia reclamado, passaria a tomar reféns à Esquadilha da República; porque além do ultraje que anunciava em seu ofício, temia que Ravena fôsse punido em virtude do já executado decreto deste Govêrno, que manda fuzilar imediatamente os desertores; caso em que haviam colocado este brasileiro, a quem também empresavam a sedução de outros. Ponderei-lhe que

não supunha tão urgente o negócio, mas que para tranqüilizá-lo passaria a buscar imediatamente ao Ministro Vasquez, a quem talvez, pelo avanço da hora, não fôsse possível providenciar com a urgência pedida; e, roguei-lhe que deferisse o emprêgo da fôrça ou seu aparato pelo menos até às 10 horas da manhã seguinte. Dirigi-me então à casa de Vasquez, onde não fui sentido, ou por se acharem dormindo, ou quiçá por ordens preventivas a seus criados: no dia 8 voltei a procurá-lo, e só lhe pude falar às 8 horas da manhã: expus-lhe a reclamação que tinha a fazer-lhe para castigo do oficial italiano e brasileiros reclamados pelo Comandante da Fôrça Naval, que já a essa hora havia colocado a Escuna *Legalidade* ao costado do Brigue de Guerra *Oriental*, onde se achava Ravena, para impedir que êsse brasileiro sofresse qualquer castigo; e, estar apto a usar da fôrça se a reclamação não fôsse satisfeita até às 10 horas. Ponderou-me Vasquez a escassez de tempo que lhe era dado, para que o Govêrno pudesse reunir e deliberar, em um negócio que dependia essencialmente da Repartição da Guerra e Marinha; e, disse-me que, conquanto supusesse que antes das duas horas da tarde tudo estaria satisfeito, contudo me pedia para que me interpusse para que o Chefe de Esquadra não fizesse uso da fôrça até essa hora, ao que julguei que devia razoavelmente anuir. Vendo porém que se aproximava a hora convencionada, e que me faltavam meios de fazer saber ao Comandante da Fôrça Naval esta minha concessão, tomei a deliberação de ir pessoalmente a bordo comunicar-lhe e ver se podia impedir que se fizessem mais demonstrações hostis; porém não me foi possível preveni-las, porque não o encontrando a bordo da escuna tive de dirigir-me ao navio-almirante, e já nessa ocasião marchava a fôrça destinada a êsse fim, para a escuna; onde relatando-lhe o convencionado, pude obstar ao rompimento e voltei para terra a esperar a deliberação do Govêrno, que constava ser favorável à pretensão. Ao chegar à Legação nela encontrei o Presidente da República e o Ministro Vasquez, que vinham, o primeiro a assegurar-me seu

ardente desejo de boa harmonia com o Império, pedir que fizesse cessar todo o aparato hostil, porque havia satisfeito a tôdas as exigências, e prometer-me que demitiria o Ministro da Guerra como motor de todos os conflitos com as nações neutras e amigas; e, o segundo a entregar-me a nota junta sob o nº 2 como garantia do que antes me havia prometido, a vista do que, julguei a propósito voltar a bordo para persuadir ao Comandante da Fôrça Naval que devia fazer retirar imediatamente tôda a fôrça, antes mesmo de ver cumpridas as promessas do Govêrno, de que não havia nem podia duvidar. Retirou-se com efeito a fôrça que tanto havia alarmado a cidade, e, pouco depois, foram entregues a bordo, por um Ajudante de Ordens do Govêrno, dois brasileiros; não podendo ter ido os outros, nem mesmo ser levada a efeito a demissão do oficial italiano pelos motivos que passo a expor a V. Ex.^ª, e que ousou esperar se dignará de qualificar minha conduta como generosa e adequada às intenções do Govêrno Imperial.

“O Ministro da Guerra Pacheco y Obes, em quem (como me disse Vasquez) já então o Govêrno fundamentalmente supunha intenções de querer derrubá-lo, para proclamar o Govêrno militar, irritado pelas concessões que o Govêrno me fazia, e querendo aproveitar a efervescência, mandou-lhe um insolente ofício pedindo sua demissão (que acreditava não lhe seria dada), depois de fazer as mais fortes invectivas tanto à administração como aos administradores, taxando-os de vis e indignos de representarem um país que êle chama livre. O Govêrno, à vista de tão insolente ofício, concedeu-lhe a demissão pedida, não só de Ministro como de Comandante-Geral da Linha de Fortificação, de que êle tinha tão pouco desejo de separar-se, que promoveu uma representação verbal de cinco Comandantes de Corpos, que pediam sua reintegração no último pôsto: o Govêrno que conheceu quanto se exporia se fizesse nesse momento uma formal negativa, concordou em que se Pacheco concordasse em substituir seu ofício por outro, em termos tão comedidos que o Govêrno aprovasse, e desse uma satisfação individual

a todos os membros do mesmo Governo, seria novamente admitido no Comando da força; concessão que fez somente para ganhar tempo, e insuflar a Flôres e outros chefes, a quem sabia haver êle seduzido para a entrega da praça. Pacheco anuiu à indicação do Governo, que achou o ofício de substituição ainda bastante ofensivo, e exigiu que se reformassem palavras que em essência nada valiam; negou-se Pacheco à segunda reforma por contar com a força armada, e declarou que revalidava seu primeiro ofício. No dia 10 circulou a notícia, à tarde, de que o Governo havia nomeado o General (ilegível) para Ministro da Guerra, e Flôres para Comandante Geral. Esta notícia pôs a cidade em grande agitação vendo a força sob as armas; e, que os cinco Comandantes de Corpos novamente se dirigiam à Casa do Presidente, com intento de reclamarem Pacheco, e pedirem a demissão de Vasquez. Conhecendo todo o perigo em que se achava a tranquilidade pública procurei ao Encarregado de Negócios Britânico, para indicar-lhe que, nas circunstâncias em que se achava a cidade, me parecia prudente e mesmo conveniente à segurança de nossos compatriotas, que fôsessem por separado e como particulares à Casa do Presidente, para que nos dissesse, amigável e confidencialmente, se se achava no livre gôzo de seu poder constitucional, e que em vista de sua resposta nos propuséssemos os meios de garantir as vidas e as propriedades de nossos concidadãos. Foi bem recebida minha proposta, combinando que o inglês me seguiria poucos minutos depois, a fim de parecer casualmente. Foi-nos francamente respondido que era verdade que alguns militares haviam feito essa exigência ao Governo, porém que êste a tinha repellido e que esperava que, à vista de sua energia, tudo se aquietaria. O dia 11 foi passado em continuo alarma, e à noite soube que havendo o Governo ordenado a prisão de Pacheco se pretextava ignorar o lugar onde se achava, para não ser levada a efeito. Devo aqui participar a V. Ex.^a que Vasquez me pediu no dia 8, para que estivesse pronto a protegê-lo a qualquer hora da noite, porque peri-

gava sua existência, para o que me prevenia que, dêsse dia em diante, passaria ocultamente tôdas as noites à casa de um seu enteado, que é contígua a esta Legação, para onde poderia facilmente passar pelo sótão. No dia 12 porém às 7 horas da manhã, apresentou-se-me pedindo a proteção imperial, enquanto duravam as providências que o Governo havia tomado de prender Pacheco, seu irmão, o Coronel Estebão e mais três coronéis, mostrando-me nessa ocasião uma circular do Presidente que se achava pronta para ser enviada aos agentes estrangeiros, comunicando-lhes que a Cidade, se achava acéfala e entregue a uma facção militar. Rogou-me que lhe facilitasse um navio para levar Pacheco e mais presos para essa Côrte, neguei-me a êsse pedido; instou para que ao menos fôsem recebidos a bordo até seguirem a qualquer destino, considerando-os o Governo somente presos até o momento de serem entregues à força do Império; isto sob o pretexto de segurança pública e falta de prisões, ao que igualmente me recusei. Conserveu-se nesta Legação apesar dos repetidíssimos chamados do Presidente, até às 11 horas da manhã, em que teve ciência exata de que Pacheco se havia embarcado em um escaler da Fragata Francesa *L'Africaine*; e, que os demais militares por êle designados se achavam presos, com exceção do irmão de Pacheco e Estebão, que se sabia estarem em casa do negociante inglês Hequarth. Tôdas essas medidas foram o fruto dos poderes discricionários dados ao Coronel Flôres pelo Governo. O irmão de Pacheco querendo evadir-se à prisão, mandou pedir minha proteção para se embarcar, proteção que julguei não dever recusar, porque sabia que seria, conforme os desejos do Governo, e bem vista por ambos os partidos.

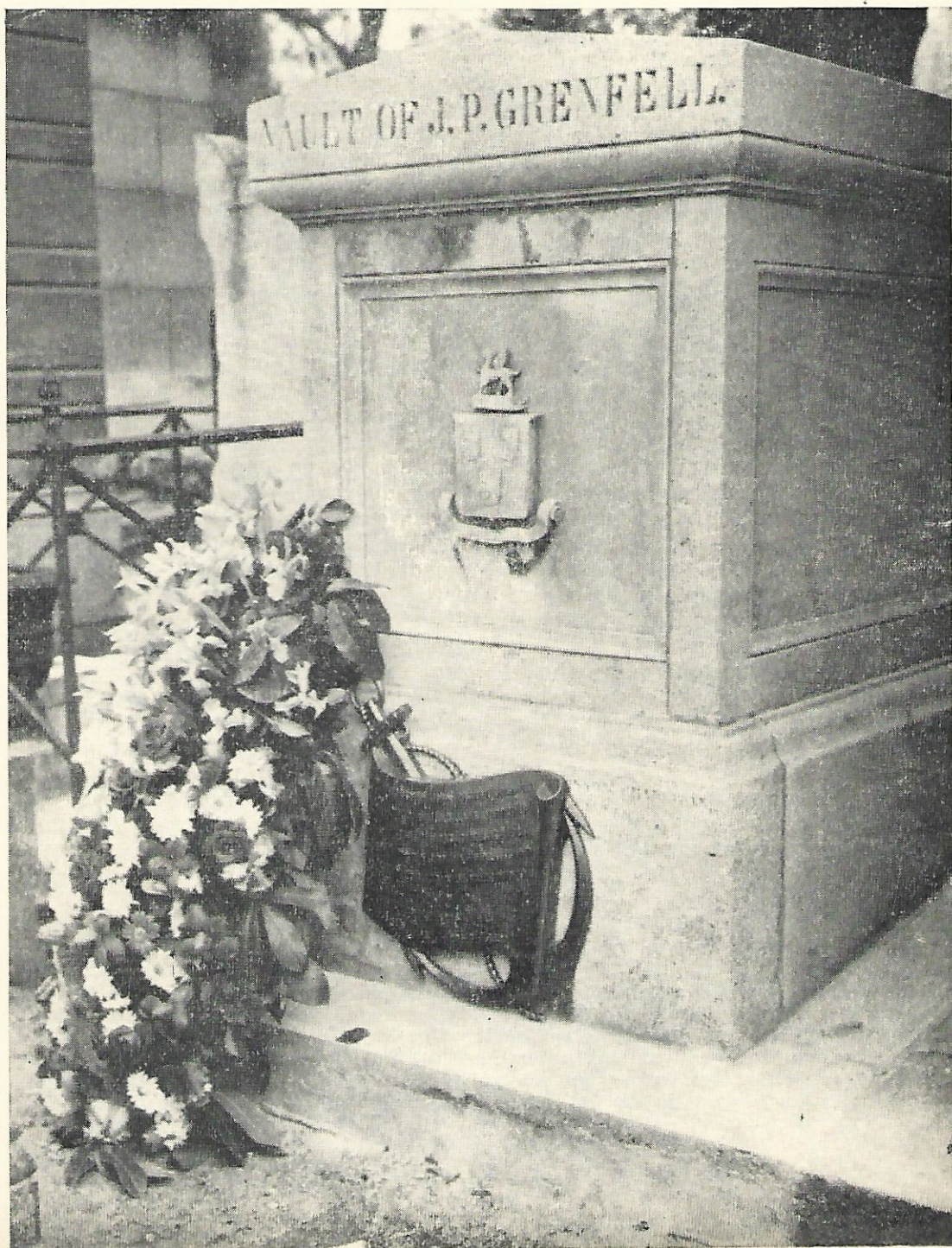
“Nestas circunstâncias pois, nesta crise que só me animarei a dar como passada quando Pacheco se retire do Pôrto de Montevidéu, tinha julgado que não devia progredir em exigência alguma, que longe de ser proveitosa ao Império não teria outro fim e resultado que tornar mais precário e calamitoso o estado da Cidade; e, pelo contrário, para acalmar os ânimos tenho me inte-

ressado para que os militares presos se congratem com o Governo, chamando precipitação e acaloramento aos crimes por eles cometidos, sem contudo perder de vista, a separação dos empregos daqueles que me têm parecido mais inimigos nossos, tais como Magariños da Capitania do Pôrto, Pillado, da Polícia, como criatura de Lamas, e com cujas

odiosidades sempre temos contado, e que tenho conseguido do Governo, em quem acredito as melhores disposições, e cuja amizade me tem sido prometida com tanto maior eficácia quanto é extrema sua necessidade.

“Tendo visto que os jornais do país haviam adulterado o fato do dia 8, sobretudo o *Nacional*, que queria inculcar-

Túmulo de Grenfell, no Cimetière de l'Est., em Paris.



-me em oposição ao Comandante da Fôrça Naval, tomei a resolução de dirigir a seu redator a carta que vem transcrita no dia de ontem, o qual existindo sob a influência de Vasquez veio mostrar-me as observações que pretendia imprimir sobre o sucesso; e, a que não me opus por encontrá-las comedidas, carta em que só tive por fim esclarecer o fato sem me propor a uma discussão com o jornalista; e, que tão bem espero que V. Ex.^a terá a bem aprovar.

“No dia 13 recebi a nota de protesto inclusa²³ a que ainda não respondi por não me permitir a escassez do tempo e minha saúde, mas que logo depois da partida dêste navio será meu primeiro cuidado, para recordar a Vasquez: 1º) Que houve provocação feita pelo oficial que ultrajou o uniforme imperial, que procedeu à reclamação e ao aviso, que por ser verbal não deixa de ser oficial, e que o Chefe-de-Esquadra reclamou competentemente; 2º) Que a exigência dos brasileiros foi por mim feita como prova a sua nota de 8, assim como que se verificou sua dolosa existência a bordo do Brigue; 3º) Que a circunstância de achar-se a cidade sitiada e bloqueada não é suficiente consideração para que os neutrais tolerem repetidos excessos das autoridades da República, que deviam ser as primeiras em atender ao seu crítico estado; 4º) Que o inculcado ataque tanto podia ser repellido pela fôrça, que a esquadilha se preparou não só aumentando sua fôrça pessoal, como carregando e apontando seu armamento; 5º) Que a circunstância fortuita de haver o Chefe-de-Esquadra passado o dia no território ocupado pela fôrça sitiadora, dado como incidente do sucedido, no dia 8, além de quimérica é agravante de sua conhecida retidão; 6º) Que o passeio feito pelo

Chefe-de-Esquadra entre as fôrças do Govêrno, longe de ser uma provocação demonstra a confiança que depositava em sua ilustração e justiça; 7º) Que a desavença entre os membros do Govêrno e demissão de um dêles não deve ser considerada como produzida pelo sucesso do dia 8, porque, de tempo anterior e por inequívocos fatos, o ex-Ministro da Guerra havia mostrado evidentemente o desprezo em que tinha as deliberações e atos do mesmo Govêrno, a quem claramente mostrou que queria sobrepor-se; 8º) Finalmente, o que me foi informado pelo Chefe-de-Esquadra sobre a proteção pedida para sua família, ao Encarregado de Negócios Britânicos, que sei ser exata; resposta que oportunamente levarei à presença de V. Ex.^a como me cumpre.

Depois de haver detalhadamente cientificado a V. Ex.^a de todo o sucedido no dia 8, e suas consequências para nós felizes, resta-me manifestar a V. Ex.^a que conquanto não me achasse convencido da mesma extrema necessidade e urgência, encontrava o Comandante da Fôrça Naval neste desagradável negócio; contudo podendo interpretar a minha prudência como falta de patriotismo, e quiçá de dignidade nacional, ao saber do ultraje feito ao uniforme imperial, que sobremaneira e dignamente havia irritado o espírito do mesmo Comandante da Fôrça Naval, resolvi compartilhar sua responsabilidade, acompanhando-o neste ato, a apresentar-me a uma oposição, que acredito seria sempre exclusivamente prejudicial aos interesses do Império, pela pouca fôrça moral que reciprocamente nós poderíamos prestar nos negócios que diãriamente se apresentam, e para os quais sem dúvida imensamente ganhamos em todo o sentido com a queda de Pacheco e seu partido.”²⁴

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1) — Cf. *Apontamentos para a História da Marinha de Guerra Brasileira*, por Theotônio Meirelles da Silva, Oficial Reformado da Armada Nacional e Imperial e natural da Província de Minas Gerais; organizados por ordem do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Conselheiro Dr. José Rodri-

gues de Lima Duarte, sendo Ajudante General da Armada e Chefe de Esquadra Elisiário José Barbosa. Rio de Janeiro, Tipografia Perseverança, Rua do Hospício n° 85, 1882, Vol. II, págs. 44-46.

2) — *Ibidem*, pág. 66.

3) — *Ibidem*, pág. 79.

4) — Palma Muniz, *Grenfell na História do Pará, 1823-24*, em *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, T. X, Belém, 1926, pág. 9.

5) — Pedro Calmon, *História do Brasil — O Império, 1800-1889*, Rio de Janeiro, Brasileira, Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1947, 4^o Vol., págs. 193-194.

6) — José Joaquim Machado de Oliveira, *Juízo sobre as Obras Intituladas, Corografia Paraense, por Acióli de Cerqueira e Silva; e, Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará, por Antônio Ladislau Monteiro Baena*, Tip. Imparcial, de F. de Paula Brito, Rio de Janeiro, 1843; transcrito por Palma Muniz, em *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, cit., págs. 104-108. — Vale acrescentar, como elemento elucidativo, que o Brigue *Palhaço* se denominou, anteriormente *São José Diligente*.

7) — Theotônio Meirelles da Silva, *ob. cit.*, Vol. II, pág. 178.

8) — *Ibidem*, pág. 149 e segs. — O Ofício do Almirante Rodrigo Pinto Guedes, Barão do Rio da Prata, Comandante em Chefe da Esquadra em Operações em águas do Prata, de bordo da Fragata *Piranga*, a 20 de agosto de 1826, dirigido ao Visconde de Paranaguá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, transcreve o seguinte, bastante interessante e elucidativo: "Hontem me escreveu o Physico-Mór do Exercito, José Pedro de Oliveira, uma carta, que passô a transcrever: "Illmo. e Exm. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que examinando hontem as feridas de Grenfell, encontrei o osso humero fraccassado até a sua cabeça articular, cujo estrago era maior do que pensava, quando o membro existia volumoso, por causa da inflammação. Por isto, e porque o enfermo já se ia afectando de debilidade, proveniente de muita supuração, complicada com spasmos parciaes dos musculos offendidos, determinei praticar quanto antes a amputação a retalho, o que teve lugar hoje pelas 11 horas da manhã, por ser o meio unico de salvar a vida a tão benemerito official, que até no acto da operação mostrou espirito, coragem e valor. Ahí verá V. Ex. o duvidoso estado em que se achava a vida deste digno Official. Todavia não perco as esperanças, porque o Director é bom; e é assistido de dia e de noite por professôres." Cf. *Arquivo Histórico da Marinha*, atualmente no *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Doc. mss.

9) — Theotônio Meirelles, *ob. cit.*, Vol. III, pág. 172.

10) — *Ibidem*, pág. 171.

11) — Henrique Boiteux, *Os Nossos Almirantes, João Pascoe Grenfell*, Imprensa Naval, Rio de Janeiro, 1915, 1^o vol. pág. 254.

12) — Cf. documento mss. do *Arquivo Histórico da Marinha*, cit. — Vale aqui registrar, igualmente, o que, em 1845, consignava o *Relatório da Repartição dos Negócios da Marinha, apresentado à Assembléa Geral Legislativa, na 1^o Sessão, da 6^o Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário d'Estado Antônio Francisco de Paula Holanda e Cavalcanti d'Al-*

buquerque (Rio de Janeiro, 1845, na Tipografia Nacional, pág. 9): "... a atenção que merece do Governo Imperial o estado de conflagração em que têm permanecido as repúblicas vizinhas ao sul do Império, conflagração que tem também merecido a atenção das grandes nações marítimas, tem requerido a permanência de uma força no Rio da Prata, incumbida de proteger os direitos dos súditos do Imperador ali residentes. Quatro corvetas e três brigues-escunas se têm conservado constantemente nessa Estação, que considero como uma pequena escola da nossa Marinha; e tenho razão de esperar que ganhe todos os dias, o que já tem acontecido, tanto em disciplina, como nos aperfeiçoamentos e boa economia no material; em tudo o que muito se esmera o Chefe de Esquadra João Pascoe Grenfell, seu actual Comandante." — Cabe, ainda, assinalar que, a *Divisão Naval do Prata*, iniciada em 1824, durante a Campanha da Cisplatina, compunha-se, então, isto é, em 1843, da Fragata "*Thetis*", da Corveta "*Liberal*", dos Brigues "*Real João*" e "*Real Pedro*", da Barca "*D. Sebastião*", das Escunas "*Leopoldina*", "*Maria Tereza*", "*Oriental*", "*Camões*", "*Reino Unido*", "*Isabel Maria*", "*D. Álvaro*", "*Seis de Fevereiro*", "*Ilha das Flores*", "*D. Ana de Jesus*", "*Manuelina*", "*Maria Isabel*" e oito grandes lanchões armados e artilhados; comandados todos, a princípio, pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Pedro Antônio Nunes; e, pouco depois, pelo Vice-Almirante Rodrigo Lôbo. Em 1825, para ajudar a sustentar o bloqueio de Buenos Aires, juntaram-se-lhe mais as Corvetas *Itaparica* e *Maceió*, as Fragatas *Imperatriz* e *Paula*; e, o Brigue *Vinte e Nove de Agosto*. Para eficazmente poder-se manter o bloqueio de Buenos Aires, desejando o Governo Imperial não sobre-carregar-se de despesas inúteis; e só mandar para o Rio da Prata navios aproveitáveis, ouviu a respeito a opinião de um dos mais competentes e ilustrados officiaes daquele tempo, o Chefe-de-Divisão Diogo Jorge de Brito; e este zeloso e inteligente official escreveu o parecer seguinte: "O Pôrto de Buenos Aires tem três canais da maior ou menor capacidade, por onde podem passar embarcações: o primeiro de ordinária freqüência corre ao NNE por entre os bancos; o segundo ao SE mesmo ao longo e próximo da costa; o terceiro e mais dificultoso (que é por onde saiu o Corsário *Lavalleja*), corre ao NO, passa o banco dos Camarões e desemboca por meio rio pelo S do baixio das palmas. Consequentemente são indispensáveis, para impedir o passo por três canais, uma corveta, três bergantins e mais duas escunas pequenas e ligeiras para andarem sobre a vela em reconhecimentos, e fazerem todo o serviço próprio de tais embarcações. Para se verificar o bloqueio na Enseada de Barregan; são indispensáveis uma corveta, um bergantim ou brigue-escuna, e uma escuna ligeira para o serviço análogo às acima ditas, e manter a comunicação entre estas e as embarcações em frente de Buenos Aires, ao todo seis embarcações redondas e três ligeiras. Ora, como é absolutamente impossível permanecerem as embarcações constantemente em serviço activíssimo, como deve ser aquêlê, é indispensá-

vel haverem mais quatro embarcações daquela ordem para poderem revesar-se, não só para reparo de aparelho, algum calafeto, pintura, mas também para descanso e refrêscos das respectivas tripulações, porque se não pode nem deve exigir dos indivíduos, mais do que permite a força humana. Recapitulando, temos que, para o efetivo bloqueio de Buenos Aires e Enseada de Barregan, são necessárias três corvetas, seis bergantins ou brigues-escunas e quatro embarcações ligeiras. Quanto a todo o resto das embarcações que se acham empregadas no Uruguai, incluindo os Brigues *Real Pedro* e *Real João*, não faço justa idéia nem do seu estado nem do seu serviço, só me persuado que geralmente estão mui desguarnecidos, e por consequência tomáveis, sendo atacados em detalhe: nem pode deixar de haver contínua deserção destas embarcações, onde os marinheiros e soldados passam bastante incômodos, andam quase sempre molhados; e sobretudo, não se lhes assinalando um termo a estes trabalhos, esmorecem os homens e aproveitam qualquer oportunidade para se evadirem. Sou, portanto, de parecer que, de todas as embarcações pequenas, só devem ficar armadas as que puderem prestar útil serviço, e andarem devidamente guarnecidas, designando às respectivas tripulações, um limitado prazo para serem revesadas por destacamentos das embarcações maiores. Embarcações para o efetivo bloqueio de Buenos Aires e Enseada de Barregan: Corvetas *Itaparica*, *Liberal* e *Maceió*; Brigues *Cabôclo*, *Vinte e Nove de Agosto*, *Pirajá* e *Rio da Prata*; Escunas *D. Januária* e *Pará*; escunas *Liberdade do Sul*, *Seis de Fevereiro*, *Maria da Glória* e *Alcântara*. A Corveta *Maria da Glória* não convirá empregar-se em tal serviço por ser navio mui cansado, convindo mais empregá-la em cruzeiro na Costa do Brasil." Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1826, Diogo Jorge de Brito. (*Apud*, notas colhidas em Teotônio Meireles da Silva, *ob. cit.*, Vol. III). — Vale, por oportuno e interessante, consignar, ainda, o Decreto n° 326, de 2 de outubro de 1843, que "Estabelece três Estações Navais em toda a extensão da Costa do Império, e dá outras providências a respeito delas.":

"Atendendo à exposição que me foi feita pelo meu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, hei por bem decretar:

Art. 1° — A Costa do Brasil será dividida em três Secções, pela forma seguinte, para o fim de estabelecer-se, em cada uma delas, uma Estação Naval:

1ª Secção ou do Sul, estendendo-se desde a extremidade austral do Império até o paralelo de 19°. O Pôrto do Rio de Janeiro será o centro desta Estação.

2ª Secção ou do Centro, da latitude de 19° até o Cabo de São Roque. O Pôrto da Cidade da Bahia será o centro desta Estação.

3ª Secção ou do Norte, desde o Cabo de São Roque até os limites do Império com a Guiana Francesa; sendo o Pôrto do Maranhão, o centro desta Estação.

Art. 2° — Em cada uma destas Estações haverá uma Divisão, composta dos Navios de

Guerra que o Governo designar, sujeita imediatamente a um Comandante-Chefe, o qual terá as atribuições, que competem ao Comandante-Chefe de uma Esquadra, na forma determinada no Regimento Provisional, Capítulo Terceiro, Artigos Segundo, Quinto, Sexto, Nono, Décimo, Undécimo, e Duodécimo.

Art. 3° — O fim destas Divisões é cruzar de contínuo ao longo da Costa do Império, cada uma dentro dos limites que lhes são designados para: 1° — proteger e auxiliar o comércio e navegação nacional; 2° — obstar ao contrabando de gêneros de importação e exportação, e ao tráfico ilícito de africanos; 3° — vigiar pela segurança dos habitantes da Costa, defendendo-os das hostilidades de Corsários ou Piratas, e auxiliando as autoridades na sustentação da ordem e tranqüilidade pública; 4° — dar aos Officiais e equipagens dos navios a instrução e exercício necessários para torná-los peritos e destros, assim na manobra, evoluções e navegação, como no uso e manejo das diferentes armas, de que se compõe a força marítima; 5° — fazer observações para determinar ou retificar a posição geográfica dos pontos da costa, ilhas, e baixos; levantar planos dos portos, baías, enseadas e ancoradouros, notar as sondas, correntes, marés e ventos dominantes; e fazer quaisquer outras observações tendentes ao aperfeiçoamento da navegação, e conhecimento da Costa do Brasil.

Art. 4° — O Comandante-Chefe designará os limites do cruzeiro de cada um dos seus navios, dando aos comandantes dêles as necessárias instruções para procederem na forma do disposto no artigo segundo, e determinando a duração dos cruzeiros; o modo por que serão rendidos os navios; quando e a que portos se hão de recolher, e a maneira por que deverão os respectivos comandantes dirigir-lhes as suas participações, e os resultados dos diferentes serviços, de que forem incumbidos.

Art. 5° — Compreendendo cada Estação o litoral de mais de uma Província, não poderão os navios das respectivas divisões, considerar-se estacionados em nenhuma delas; mas os comandantes das Estações, ou, em sua ausência, os comandantes de quaisquer dos navios delas, deverão satisfazer às exigências que lhes forem feitas pelos Presidentes das Províncias com o fim de manter a ordem e tranqüilidade públicas.

Art. 6° — Os comandantes das Divisões percorrerão amiudadas vêzes todos os pontos das suas respectivas Estações, a fim de verificarem se os comandantes dos navios desempenham, como devem, as suas obrigações, e especialmente as incumbências de que são encarregados por este Decreto.

O Ministro e Secretário de Estado o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. — Palácio do Rio de Janeiro, em dois de outubro de mil oitocentos e quarenta e três, vigésimo segundo da Independência e do Império. — Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador — Joaquim José Rodrigues Tôres." (*Da "Coleção das Leis do Império do Brasil de 1843"* — Rio de Janeiro,

Parte I, T. V, págs. 203-204). — É interessante, também, registrar o seguinte trecho do *Relatório da Repartição dos Negócios da Marinha, apresentado à Assembléa Geral Legislativa, pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Jerônimo Francisco Coelho* (Rio de Janeiro, 1844, pág. 6): Refere-se à organização, no ano anterior, das *Estações Navais*, cujo decreto de criação vimos de apresentar na íntegra: “O Governo teve em vista, detalhando assim a força armada, dar mais proteção e auxílio à nossa navegação mercante, reprimir eficazmente o contrabando de mercadorias, e o vergonhoso e ilícito tráfico de africanos; manter a mais severa disciplina a bordo dos navios armados, e adestrar os oficiais de Marinha, tirando-os da única navegação dos rios, em que, por fatalidade nossa, têm quase sempre êles sido empregados para sustentarem a ordem e integridade do Império.” — Quanto às *Instruções* consignadas no texto, pelo *Extrato das Instruções Reservadas Expedidas aos diversos Chefes da Divisão Naval do Prata desde 1838*, assinala o Art. 2.^o que merece ser registrado: “Não faça desembarcar em caso algum, e a qualquer pretexto seja, força armada.” (Of. de 20-9-1838 — *Arquivo Histórico da Marinha*, cit.) — Entretanto, em 22 de outubro seguinte, eram, a Grenfell, enviadas mais algumas recomendações: “... fazendo ver que a neutralidade recomendada não devia ir a ponto de tolerar o menor ato de hostilidade, que da parte de qualquer dos partidos seja feito ao nosso Pavilhão; devendo em tal caso repelir enèrgicamente com a fôrça semelhante atentado, e fazer respeitar como lhe cumpre, a honra e dignidade da Nação brasileira, para o que deverá ter os navios do seu comando preparados para obrar a cada momento.” (*Arquivo Histórico da Marinha, Ibidem.*) — Ainda em 8 de julho de 1844, dirigia, Holanda Cavalcanti, o seguinte officio ao Chefe-de-Esquadra John Pascoe Grenfell: “Remeto a V. S.^a para sua intelligência e govèrno, a cópia do Extrato do Aviso que, pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, ora se dirige ao Encarregado de Negócios do Império, junto à República do Uruguai, o que V. S.^a considerará como adição às Instruções que se acha munido. Deus guarde a V. S.^a” — Eis o Extrato a que se refere: “*Cópia Reservada n.º 6* — Tendo levado à presença de S. M. o Imperador o Officio que V. Mce. me dirigiu em data de 15 do passado, pedindo Instruções para se regular quando se verifique o fato que lhe comunicou o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Oriental do Uruguai, de se retirar êle com a fôrça sitiada, e entregar a Praça em depósito aos Representantes das Nações Neutras... tenho de comunicar a V. Mce. de ordem do Mesmo Augusto Senhor, que continuando o Govèrno Imperial a seguir nessa luta política a estriccta neutralidade, e sendo uma das conseqüências necessárias da aceitação dêsse depósito o conservá-lo, e defendê-lo, abandonaria nesse caso o Império a sua neutralidade, e cooperaria com um dos beligerantes; e que portanto V. Mce. não deve por forma alguma aceitar em depósito.”

13) — Henrique Boiteux, *ob. cit.*, pág. 255.

14) — O grifo é nosso.

15) — Cf. Doc. mss., *Arquivo Histórico da Marinha*, etc.

16) — *Ibidem.*

17) — *Ibidem.*

18) — Henrique Boiteux, *ob. cit.*, pág. 257.

19) — *Ibidem*, pág. 265.

20) — *Apud*, Pandiá Calógeras, *A Política Exterior do Império — Da Regência à Queda de Rosas*, Vol. VIII, pág. 520, Brasiliense, Biblioteca Pedagógica Brasileira, São Paulo, 1933.

21) — Todos os documentos que, nesta parte da narrativa, transcrevemos, provêm do *Arquivo Histórico do Itamarati*; e foram copiados quando de pesquisas que lá efetuamos, para confecção do nosso trabalho: *O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Império — A Missão Pimenta Bueno* (*Revista Marítima Brasileira*, janeiro a março, 1952).

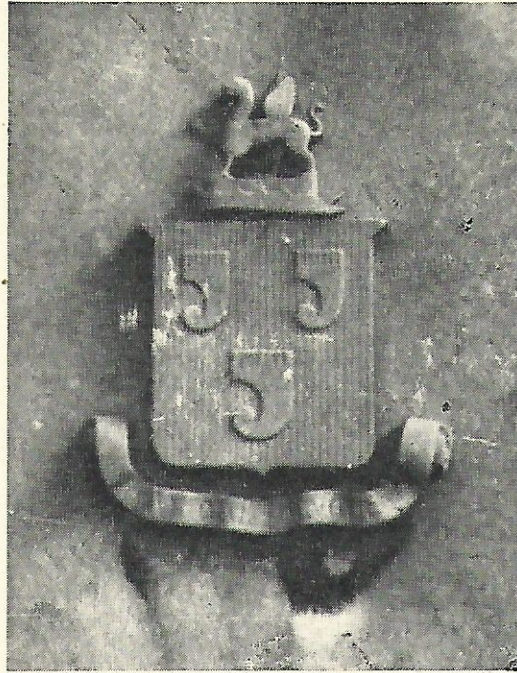
22) — Sobre a personalidade de Santiago Vasquez, vale citar o seguinte trecho de Calógeras (*Ob. cit.*, Vol. III, pág. 214): “Já no tratado de paz de 21 de outubro de 1838, Rivera agia como Chefe de Estado, e era representado, entre outros negociadores, por seus secretários do interior e fazenda, e da guerra e marinha, D. Santiago Vasquez e o general Enrique Martinez, o conselheiro uruguaio e ministro de Balcarce, e cuja gestão havia provocado a renúncia do então governador de Buenos Aires.”

23) — Já reproduzida no texto.

24) — O Almirante Henrique Boiteux (em *Os Nossos Almirantes*, cit., págs. 244-245) relata, embora sucintamente, o incidente que, longamente e com autorizada documentação, apresentamos. Eis o trecho em questão, como o ilustre historiador registra: “Um marinheiro nosso tendo ido á bordo de um navio oriental, foi desfeitoado por um official italiano que o commandava; teve os seus uniformes despedaçados, e depois de brutalmente maltratado, foi mandado preso para o brigue de guerra 28 de Março. D’essa affronta não foi dada a menor satisfação ao Encarregado de Negocios do Brazil. Convencido o Chefe Grenfell de que o govèrno Oriental esquivava-se a dar as satisfações pedidas, exigio formalmente do Encarregado dos Negocios reclamasse o marinheiro preso; que pedisse a demissão do official que o havia insultado e uma indemnização pecuniaria. Marcou o Chefe praso para que ao menos fôsse satisfeita a primeira de suas exigencias, vindo as outras em seguida; caso contrário, apoderar-se-ia do brigue 28 de Março, onde tinha o seu pavilhão José Garibaldi, que perante a nossa legação assignou termo de não mais pegar em armas contra o Brazil, depois que deixou o serviço da republica Riograndense. No dia seguinte, ás 10 horas, estavam 6 escaleres guarnecidos com gente armada e a escuna *Legalidade*, prolongados com o brigue, auxiliado por quatro lanchões para romperem as hostilidades, caso não lhe fosse entregue o marinheiro. Chegou nesse momento o nosso Encarregado de Negocios com o pedido

do Chefe da Nação para dilação do prazo por mais 4 horas, para de todo se satisfazerem as exigencias. Consentio o Chefe Grenfell; retirou-se o Encarregado dos Negocios. Entretanto continuavam promptos para combater Grenfell e Garibaldi. Ao meio-dia chegou a bordo do brigue 28 de Março, Melchior Pacheco y Obes, Ministro da Guerra e Marinha e General em Chefe das Armas da Republica, acompanhado de uma guarda de italianos, e cheio

de furia mandou dobrar a carga dos canhões, querendo assim começar as hostilidades. A mesma hora atracou á bordo da escuna, o sr. Leal, participando que o Governo assentia em tudo que delle se exigia. As 2 horas da tarde estavam á bordo da *Euterpe* os desertores, demittido o official, e demittido Pacheco de Ministro da Guerra, em troca de 500 pesos de indemnização, quantia, em que fora arbitrada a importancia a pagar.”



Brasão de Grenfell esculpido em seu túmulo (Paris).